



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.215, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia **CARLOS AUGUSTO ZOIA FILHO** para exercer a função de **OUIDOR MUNICIPAL**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no *caput* do artigo 6º, da Lei nº. 3.425, de 17 de dezembro de 2021, **CARLOS AUGUSTO ZOIA FILHO**, titular do R.G. n.º 47.572.854-3 SSP/SP e CPF n.º 407.247.068-60, para exercer função de **OUIDOR MUNICIPAL**, criado pela Lei n.º 3.425, de 17 de dezembro de 2021.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 16 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL